

POR
TARIA N° 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais designados como Agentes de Trânsito abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo excelente serviço prestado nos dias 07 e 21/09/16, eventos do Desfile Cívico Militar em comemoração ao dia da Independência do Brasil e Aniversário da cidade de Corumbá-MS.

GUARDA MUNICIPAL **MATRÍCULA**

Amadeu Junior da Silva de Jesus 3528

Cristiano de Lima Roa 6277

Daniel Cássios Oliveira 6063

Diego Vieira Bertini 7436

Elvis Mendes Mérida 3444

Jeferson de Pinho Braga 1574

José Ricardo Pareja Urquidi 6867

Maciel Correa da Silva 6042

Marcelo da Silva Rey 6284

Miguel Soares 1700

Paulo Alves 3539

Ronaldo Candia Flores 1576

Sebastião do Nascimento
Miranda 7091

St fano Barbosa Souza 3451

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1fa625ba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>